

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 13/2022**

**Data** – 05-07-2022

**Ínicio** – 09.40 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.00 horas

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes (PS)

Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)

Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Faltas justificadas:** Não estiveram presentes os Vereadores Luís Filipe Correia Dias (PS) e Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVACOM), por motivo de férias, e a Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS), por falecimento de familiar.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 04-07-2022:

a) Dotações Orçamentais ..... 13.923.041,82€  
b) Dotações não Orçamentais ..... 33.553,01€

Total das Disponibilidades ..... 13.956.594,83€

◎◎◎

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público, que a partir desta data recomeça em formato presencial.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Amílcar do Rosário Fernandes, residente na Rua dos Oleiros, em Chainça, Abrantes, para se referir quanto à construção de um muro no arruamento de acesso à

---

sua residência. Alegando que esta se trata de um caminho público, sublinhou que, quando quis construir o seu muro, foi obrigado a recuar o alinhamento do mesmo, para assegurar o distanciamento do muro ao eixo da via. Contudo isso não aconteceu com o muro agora construído.

Falou também de uma ordem de demolição. – PG 821616

*(Assinatura)*

O Presidente da Câmara e o Vereador João Gomes esclareceram o município quanto ao processo. Disseram que o caminho referido não tem natureza pública e que foi submetido um pedido de licenciamento de forma legítima. Sublinharam que a distância mínima exigida entre as duas bermas exigida nestas situações é de 4 metros, por forma a facilitar a circulação de viaturas de emergência e que, neste caso, se confirma essa distância.

Disseram que foi feita uma demolição, que foi ordenada pela Câmara Municipal, mas de um barracão que se encontrava ilegal.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença do Município, informando que, muito em breve, iria ser contactado no sentido de ser efetuada uma visita ao local.

O Vereador Vitor Moura disse que, na zona onde reside há uma situação idêntica. Ao longo dos tempos, foi feita a passagem e a utilização de um caminho em terreno particular de servidão a vizinhos. Quem usa esse caminho pensará que se trata de um caminho público, mas não o é. A Câmara Municipal, a favor de todos, acaba por colocar caixas de saneamento ou por fazer outras intervenções, mas o caminho não é público.

O Presidente da Câmara confirmou que estas situações são recorrentes.

Deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara referiu-se à situação epidemiológica da infeção por SARS-Cov-2 no concelho de Abrantes, lembrando que o registo de infeções, apesar de decrescente, no dia anterior foi de 12 casos e que continuam a registar-se muitos casos.

Fez um breve ponto de situação sobre o processo de vacinação, referindo que já foram administradas 91 mil doses da vacina contra a COVID19 e que 25400 pessoas já receberam a terceira dose da vacina e 850 pessoas a quarta dose. Sublinhou que o Centro de Vacinação Contra a Covid-19 de Abrantes, instalado no Quartel dos Bombeiros, funciona às terças e quintas feiras das 09:00h às 13:00h e aos sábados das 09:00h às 17:00h.

---

O Presidente da Câmara informou que, no dia 20 de junho, foi assinado com a Presidente da Direção da Delegação de Abrantes do Banco Alimentar Contra a Fome, Sílvia Bagorro, o contrato de renovação da cedência das instalações por mais 10 anos.

Deixou um agradecimento público à direção e a todos os voluntários que trabalham no Banco Alimentar de Abrantes, desempenhando todos os dias um papel tão fundamental na comunidade.



No dia 21 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi recebida uma turma do 4º ano de escolaridade da EB de Santa Eufémia, do Município de Leiria, que realizou uma visita de estudo à cidade de Abrantes.

A professora destes jovens, residente no concelho de Abrantes, fez questão de mostrar orgulhosamente aos alunos finalistas a sua cidade, da qual foi falando ao longo destes quatro anos que estiveram juntos. Estes alunos tiveram oportunidade de visitar, entre outros, o Castelo, o MIAA e a exposição "Dinossauros no Coração de Portugal" no Parque Tejo.

Sublinhou a paixão e o orgulho da Professora Maria Moedas ao mostrar a sua cidade aos seus alunos.



No âmbito do projeto "Caminhos Literários – Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram", no dia 23 de junho foi realizada a apresentação pública da obra de ficção literária de José Luís Peixoto.

O escritor, um dos autores de maior destaque da literatura portuguesa contemporânea, foi recebido na Biblioteca Municipal António Botto para a apresentação pública da obra de ficção literária, criada pelo próprio no âmbito deste projeto dos Caminhos Literários e que envolve os municípios de Abrantes, Constância e Sardoal.

Inspirada nestes territórios, esta obra compila 62 textos sobre locais emblemáticos destes concelhos e pode ser lida através de livro ou nos próprios locais, onde serão instaladas estruturas com os textos.

Simultaneamente, o escritor revelou que, no dia 21 de julho, será lançado o livro "Onde – o exemplo de Abrantes, Constância e Sardoal", que nasceu deste projeto. Quem visitar Abrantes, poderá confrontar a leitura com o local, permitindo que a descrição destes locais possa chegar a um vasto número de leitores de todo o país e no estrangeiro, criando neles a vontade de visitarem a nossa região.

Este é um projeto inovador, que permite a criação de um produto turístico-cultural que une a literatura à nossa cultura e paisagem, valorizando a região.

Referiu-se também ao arquiteto Miguel Palmeiro que projetou a pedra onde serão inscritos estes textos do escritor Luís Peixoto.

O Presidente da Câmara destacou que, no dia 25 de junho, foi inaugurada a Festa da Encosta, na Encosta da Barata uma iniciativa que contou com O Mercado de Verão, o Torneio de

*OK*  
✓

---

Basquetebol 3x3, Laser Run, Marchas Populares, tasquinhas e arraial ao som da banda Tens Cóvir foram algumas das atividades que aconteceram na Encosta da Barata. Esta foi uma iniciativa promovida pela TAGUS no âmbito do projeto Encosta Viva, com o apoio do Município de Abrantes e da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede.



Informou que, no dia 25 de junho, o Estádio Municipal de Abrantes acolheu a grande festa do futebol com o encerramento da 16ª edição do Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol 2022, que juntou mais de 170 atletas de clubes dos concelhos de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal e felicitou todos os participantes e todos os que se envolveram.



Também no dia 25, estiveram presentes no 37º Festival Nacional de Folclore promovido pela Casa do Povo de Tramagal.

Disse que o Festival contou com a atuação de quatro ranchos folclóricos: Casa do Povo de Tramagal, São Félix da Marinha, Centro Cultural da Guarda e "os Camponeses" de Malpique e desejou as maiores felicidades ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tramagal.



Disse que a semana passada foi marcada pelo final do ano letivo para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e que esteve presente em vários momentos de convívio e aprendizagem com alunos das escolas de Abrantes, Alvega e Bemposta.

Chegando ao final do ano letivo, enalteceu o trabalho dos professores e de toda a comunidade educativa.



Destacou que, no dia 30 de junho, esteve presente na apresentação da aldeia segura da localidade Carril – freguesia do Carvalhal.

Já existem 4 aldeias seguras em implementação e quer-se continuar a trabalhar com as comunidades no sentido de desenvolver mais, de forma a tornar o nosso território mais seguro e preparado para qualquer situação de risco (incêndios, tempestades, cheias, etc...).



No dia 1 de julho, estiveram presentes na sessão de abertura da III Edição do ENA - Encontro Nacional do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, que se realizou no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes.

O Presidente da Câmara disse que se tratou de um momento particularmente importante, pelo que quis deixar um agradecimento à Ordem dos Advogados de Abrantes, que aqui faz um trabalho extraordinário num contexto regional.

A ordem dos advogados está cuidadosamente atenta às necessidades da comunidade no acesso à justiça e isso também deixa o conforto de se perceber que todos os cidadãos, independentemente das suas condições sociais, têm direito de se defender na justiça, o que é muito importante para a democracia.

Agradeceu, particularmente ao Dr. António Velez e, e em seu nome, a todos os advogados envolvidos neste processo, pela coragem e pela inteligência de procurar trazer este evento para a cidade de Abrantes.



No dia 1 de julho, a TAGUSVALLEY, no âmbito da sua missão de promoção e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia levou a cabo um encontro de pessoas que estando atualmente a trabalhar no setor das tecnologias de informação nos 4 cantos do mundo, têm em comum, as raízes no concelho de Abrantes - IT.ABT MEET UP.

Aproveitando as várias sinergias a realização do encontro permitiu transmitir conhecimentos, partilhar experiências, trocar ideias e novas visões para o desenvolvimento do nosso território, entre os que vivem e trabalham fora da região e do país e os que residem na cidade e no concelho.



Informou que foi recentemente instalado um totem de boas-vindas a Abrantes - na Av Aljubarrota, na subida junto ao RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, que futuramente será replicado noutros pontos da cidade e, porventura, do concelho.

O Vereador Vítor Moura sublinhou que falta a colocação de um totem na Av<sup>a</sup>. António Farinha Pereira.



Destacou que no dia 4 de julho teve lugar a tomada posse da nova diretora do Agrupamento Escolas Nº 2, a Professora Isabel Alves e da sua equipa. Desejou a todos felicidades e sucessos na preparação para um novo ano letivo que agora se inicia



Felicitou os atletas de Ginástica Artística Feminina e Masculina do Clube Náutico de Abrantes apurados para os Nacionais que se irão disputar nos dias 9 e 10 de julho, na Maia.

Felicitou também a atleta abrantina Luisa Cunha, da Casa do Benfica em Abrantes, que foi convocada pela Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno para integrar a comitiva de três atletas que vão representar Portugal no Campeonato da Europa de Sub-17 e Sub-19, que se irá disputar em Cracóvia, na Polónia, de 6 a 13 de julho.

### **VEREADORA RAQUEL OLHICAS**

A Vereadora Raquel Olhicas informou que, uma vez mais, o Município de Abrantes se candidatou ao Prémio Viver em Igualdade, que está já na sexta edição e que é promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Este prémio tem como objetivo reconhecer autarquias com boas práticas no âmbito da igualdade de género, cidadania e não discriminação.

De salientar que a autarquia tem sido sempre premiada e é reconhecida sempre como um dos melhores locais para se viver em igualdade.

Outro reconhecimento relevante é o das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis. Este prémio também visa reconhecer as autarquias com melhores práticas em matéria de apoio às famílias. Desde 2014 que a autarquia tem vindo a ser distinguida com bandeira com palma.

■■

Destacou que está a ser promovido pela Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo o Projeto "Sol e Saúde" – 2022, com atividades de sensibilização no âmbito da prevenção do cancro da pele, destinadas particularmente aos veraneantes das zonas balneares das praias fluviais de Abrantes, designadamente em Aldeia do Mato (29 de julho e 25 de agosto) e nas Fontes (8 de julho e 26 de agosto).

■■

Disse que, a partir de 12 de julho, na freguesia de Bemposta, terá início uma ação de Rastreio do Cancro da Mama, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) que percorrerá o concelho e terminará a 13 de outubro. Uma vez mais, a Câmara Municipal está a prestar todo o apoio solicitado ao nível da logística.

■■■

### **VEREADOR VÍTOR MOURA**

O Vereador Vítor Moura abordou novamente as cerimónias do Dia da Cidade, no dia 14 de junho, e o esquecimento do CRIA, instituição de trabalho na área da deficiência e que tem um lar residencial, ao qual não foi atribuída importância especial.

Disse que, relativamente ao próximo ano letivo e à publicação das ofertas formativas por parte da Câmara Municipal, também não foi feita referência à formação daquela instituição, que conta com 4 cursos destinados a portadores de deficiência.

Disse que as suas intervenções na reunião de câmara têm começado sempre por se reportar às suas intervenções da reunião anterior porque, depois de abordar as questões e depois de o Presidente da Câmara exercer o seu direito de resposta, já não lhe era dada a oportunidade de intervir sobre o que havia sido respondido.

Disse que o Presidente da Câmara responde de forma lateral às suas questões e que aproveita para fazer o elogio ao trabalho que o executivo faz no seu dia a dia. Isto conduz a que o que o

levou a intervir fica muitas vezes por ser esclarecido e depois, quando volta a pedir a palavra, para retorquir a resposta que foi dada, é impedido pelo Presidente da Câmara. Disse que o Presidente da Câmara tem autoridade para conduzir os trabalhos e, com isso, o assunto morre por ali, vendo-se obrigado a, na reunião seguinte, usar os seus minutos de intervenção para voltar aos mesmos assuntos.

Segundo disse, o Presidente da Câmara, intencionalmente ou não, condiciona a forma como são utilizados os 10 minutos de intervenção dos vereadores, e fá-lo repetidamente, obrigando-o a que, na reunião seguinte, volte a falar nos assuntos.

O Presidente da Câmara solicitou ao Vereador Moura que o olhasse enquanto falava para ele (e não para as câmaras de filmar).

O Vereador Vitor Moura aproveitou essa interpelação para referir que o Presidente da Câmara muita raramente olha para si enquanto está a falar, porque fica a mexer nos papeis, no telefone ou na caneta. Disse que falava para o Presidente da Câmara, mas que se dirigia a todos os abrantinos – não só os que votaram PSD, mas também para aqueles que votaram no Presidente da Câmara e para aqueles que não vão votar. Não está, de forma alguma, a falar de costas para o Presidente da Câmara, pelo que pediu desculpa se transmitiu essa ideia.

Falou novamente sobre o episódio da cerimónia da entrega de troféus na final do Inatel e Alferrarede, sublinhando que o Presidente da Câmara não estaria na cerimónia na qualidade de adepto de um dos clubes e que não reconheceu ainda que errou.

Teceu alguns comentários relativamente à atitude do Presidente da Câmara na cerimónia e, mais tarde, na reação que teve perante esta sua interpelação.

Falou, de novo, sobre a requalificação da Rua da Indústria, em Chainça, insistindo que não foram criadas as bolsas de estacionamento – as tais obras que o Presidente da Câmara diz que têm que estar feitas antes de se gastar dinheiro na proposta de repuxo que o PSD apresentou, para a qual não há dinheiro. Mas há dinheiro para os tais 90 mil euros só num concerto de hora e meia e o repuxo era para toda a vida. E, se calhar, até já temos a energia elétrica para esse repuxo, disse, que seria o seu maior problema.

Disse que para a Rua da Indústria vão ter 5 ruas do Tapadão, todas elas com passeio e que numa delas já deveria ter sido reduzido para dar lugar a mais estacionamento, mas não há dinheiro para isso. Disse que em 2022 requalificam-se ruas sem passeio porque é preciso colocar carros nos sítios do passeio. A rua está cheia de carros e os peões passam a pé na faixa de rodagem, disputando o espaço com os carros que forem, entretanto, passando.

Retomando a questão do repuxo, disse que ainda não percebeu o que o Presidente da Câmara pensa sobre o repuxo. Disse que acha que o Presidente da Câmara também gosta da ideia, o problema é que a proposta veio do PSD. Fez ainda mais algumas considerações acerca da proposta e da falta de aceitação da mesma.

O Presidente da Câmara disse que os temas trazidos pelo Vereador Vitor Moura já foram amplamente discutidos e que já todos falaram o que tinham a falar.  
Disse também já ter transmitido a forma como as reuniões de Câmara devem ser conduzidas.

Depois, seguiu-se a troca de mais algumas palavras entre o Vereador Vitor Moura e o Presidente da Câmara, por discordarem quanto à forma como as reuniões são dirigidas e sobre o tempo disponível para a explanação das posições de cada um dos vereadores nas suas intervenções. Resumidamente, as posições dos dois divergiram porque, por um lado, o tempo previsto no regimento é repetitivamente ultrapassado pelo Vereador Vitor Moura e, por outro, o Vereador Vitor Moura acusa o Presidente da Câmara de não lhe dar oportunidade voltar a intervir sobre as questões que já apresentou e às quais o Presidente da Câmara considera já ter respondido, incitando-o ao cumprimento das regras de condução dos trabalhos.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete correspondência da Assembleia Municipal, que envia as deliberações aprovadas em minuta relativas aos assuntos propostos pela Câmara Municipal para inclusão na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 24 de junho 2022, e que se encontram anexadas aos respetivos processos, bem como a recomendação apresentada pela CDU: - PG

- Autorização de fornecimento de cal branca a 12 Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da iniciativa “Abrantes + Branca”, cujo montante da despesa ascende a 6.116,36 € (seis mil cento e dezasseis euros e trinta e seis céntimos);

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Freguesia do Pego, para o Regular Funcionamento das Escolas – 2022 - reforço no montante de 1.204,83€ (mil duzentos e quatro euros e oitenta e três céntimos);

- Apoios às Juntas de Freguesia de:

- Mouriscas, no âmbito da organização da 28ª Feira Mostra de Mouriscas, no montante de 1.000,00€ (mil euros);
- Carvalhal, no âmbito da realização do IX Festival Doçaria e Artesanato, no montante de 1.000,00€ (mil euros);

Pego, para a análise fitossanitária e de enquadramento urbanístico, de 2 choupos (*Populus nigra*), localizados num espaço ajardinado, no entroncamento da Rua do Mercado, Rua da Fonte da Ribeira e Rua Horta do Cano, no Pego;

- Autorização da assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço";

- Consolidação de Contas do Exercício 2021;

- Recomendação ao executivo que estude e avalie a possibilidade de instalar nos edifícios dependentes do município painéis solares fotovoltaicos - apresentada pela CDU.

**Tomado conhecimento.**



## **2. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 01 de junho de 2022, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio de 2022, que ainda não foram objeto de deliberação. - PG 913436

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados desde julho de 2021, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.029,19€ (mil e vinte e nove euros e dezanove céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do

---

Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 23 de junho de 2022, que no seguimento de uma informação do Serviço de Notariado e Contencioso, remete para aprovação, o processo relativo à aquisição de alguns prédios urbanos sitos em Bemposta a Maria Cecília Nunes Farinha Rego e marido Fernando Correia do Rego, pelo valor total de 80.000,00€. – PG 528216

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida aquisição, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, a celebrar entre Maria Cecília Nunes Farinha Rego e Fernando Correia do Rego e o Município de Abrantes, pelo valor total de 80.000,00€.

Submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal dos prédios, nos termos da informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 17 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos a respeito deste processo, designadamente, que se tratava de um terreno que se encontrava para venda e que a autarquia resolveu adquirir para tornar aquele espaço com maior amplitude de rodagem e simultaneamente, fazer um maior aproveitamento de espaço público para uma zona de lazer, de modo a que aquela zona central de Bemposta, possa ganhar outro aspeto a nível urbanístico.

■■■■

### **3. Divisão Financeira**

**DF - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de junho de 2022, referindo que foi celebrado com a Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitetos, Protocolo de Cedência de Instalações, sitas na Rua D. João IV, nº 47 e 49, em Abrantes, para instalação do Núcleo dos Arquitetos do Médio Tejo, mas que veio, agora, a referida entidade informar da intenção de desocupar o espaço, a partir do próximo dia 13 de julho de 2022.

Neste sentido, sugere que seja considerada a extinção do referido protocolo. – PG 931551

---

**Tomado conhecimento** e considerar como extinto o protocolo celebrado com a Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitetos, Protocolo de Cedência de Instalações, sitas na Rua D. João IV, nº 47 e 49, em Abrantes, para instalação do Núcleo dos Arquitetos do Médio Tejo.

OK

■■

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 29 de junho de 2022, que aprovou a adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Delegação da Ordem dos Advogados, em Abrantes, referente à cedência de espaços no edifício sito na Rua D. João IV, em Abrantes, para alargamento das suas atuais instalações. - PG 931703

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), para diversas instalações municipais", ao abrigo do Acordo Quadro lançado pela CIMT, Acordo Quadro CPCC/05/2020 para o Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 907408

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022.

■■

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022, remete para

---

ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), para diversas instalações municipais", nomeadamente, Estaleiro Municipal, Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Abrantes (escolas sede), Cidade Desportiva, Açude Insuflável e MIAA", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 904753

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de junho de 2022.

■■■

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de junho de 2022, no seguimento de uma informação da Divisão de Comunicação, com a mesma data, sobre a proposta de oferta, a todos os doceiros do concelho que produzem e comercializam o doce "Palha de Abrantes", de caixas de papel para embalagem do doce. A imagem da referida caixa foi criada pelo Município, como forma de potenciar a marca "Palha de Abrantes", enquanto produto gastronómico de referência Nacional, tendo-se revelado numa mais valia, quer para a promoção da marca, quer ainda para o reforço da identidade abrantina.

De acordo com procedimento que foi preparado para a aquisição de 28.500 caixas, o preço médio de cada caixa ascende a 0,33€ (incl. IVA), o que para aquisição do nº de caixas indicado, corresponde a uma despesa total de 9.286,50€ (incl. IVA). – PG 932409

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a oferta de caixas para embalamento do doce "Palha de Abrantes", aos doceiros do concelho, que a produzem e comercializam, ao abrigo do disposto nas als. o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na redação atual e nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de junho de 2022 e da informação da Divisão de Comunicação, com a mesma data.

O Vereador Vítor Moura solicitou o uso da palavra, mas antes de apresentar a sua declaração de voto a respeito deste assunto, aproveitou para se manifestar relativamente à forma como decorreu a última reunião de câmara, para dizer que o Presidente da Câmara teve uma atuação que para si, ela configura o ponto mais escuro desde o início do mandato, pela forma como se exprimiu sobre aquilo que é, ou que entende que deve ser, a atuação dos Vereadores da oposição nas reuniões de câmara.

Referiu que teria de ser duro nas palavras se qualificasse com rigor o que foi dito pelo Presidente da Câmara.

---

Achou estranha a forma como exerceu e interpretou o poder democrático que deve estar presente em todas as reuniões de câmara, dizendo que compete ao Presidente da Câmara dirigir e ser o exemplo. Também achou estranha a forma como o Presidente da Câmara valoriza ou respeita ou não respeita o debate, a sugestão, a reclamação ou as propostas que a oposição traz à reunião de câmara, a forma como interpretou o valor do período de antes da ordem do dia que os Vereadores da oposição devem utilizar, dentro daquilo que é regimental da forma que entende e chegar ao ponto de pegar nas folhas que continham a ordem dos trabalhos, para dizer que a reunião de câmara *"era aquilo"*. Sendo certo, que às vezes o que lá vem, é o próprio Presidente Câmara que diz que estão a deliberar *"uma coisa"* no valor de 20 ou 30 euros, *"que nem precisava de vir aqui, porque é um processo administrativo que não tem nada que se lhe diga"*, no entanto, há assuntos de muitos milhares de euros que nem na ordem dos trabalhos vêm e que muitas vezes, passam à margem dos Abrantinos.

O Presidente da Câmara interrompeu o Vereador Vítor Moura, referindo que não era verdade o que estava a dizer e gostava que o Vereador provasse o que acabava de afirmar.

Continuou dizendo que não há milhares de euros nenhum que passam à margem dos Abrantinos, que não venham à reunião de câmara para deliberar.

Contestou o que estava a ser dito pelo Vereador Vítor Moura e disse-lhe que tinha de aproveitar os pontos da ordem de trabalhos para os enquadrar com o pensamento sobre outros assuntos, porque o que estão a deliberar prende-se com a cedência de caixas aos doceiros que produzem a Palha de Abrantes.

Pediu ainda ao Vereador que ali apresentasse qualquer milhar de euros, que não fosse do conhecimento público e dos abrantinos.

O Vereador Vítor Moura respondeu que na última reunião de câmara, pediu ao Presidente da Câmara que trouxesse informação com a discriminação das despesas com a realização das festas da cidade e conforme solicitado pelo Presidente da Câmara, deu como exemplo a realização do concerto nos Mourões, em Rossio ao Sul do Tejo, que durou hora e meia, pelo valor de noventa mil euros, considerando tratar-se de muito dinheiro e citou que não se lembra que esse valor tenha vindo a reunião de câmara.

O Vereador João Gomes interveio, para lembrar o Vereador Vítor Moura que o orçamento da autarquia foi aprovado por unanimidade e que o valor do concerto, constava desse mesmo orçamento.

Quanto aos procedimentos, disse que são aprovados pelo executivo camarário ou pelo Presidente da Câmara, quando nele está delegada competência, e recordou que o Vereador Vítor Moura, também votou a favor dessa delegação.

Esclareceu ainda, que todos os contratos feitos pelo Município, são publicados numa plataforma pública, para uma consulta transparente, pelo que considera que o Vereador Vítor Moura não pode dizer que não estão a divulgar os valores das coisas.

O Vereador Vítor Moura interveio de novo, para salientar que não há dúvida de que aquilo que disse, nada é falso, nem que não seja a pura da realidade, voltando a referir-se ao facto de os

valores baixos serem levados à reunião de câmara para aprovação e que o mesmo não acontece com os valores mais avultados.

O Presidente da Câmara voltou a frisar que não é verdade o que o Vereador Vítor Moura insiste em afirmar, de que há milhares de euros que escapam ao escrutínio dos Abrantinos e que o Vereador João Gomes já lhe explicou com clareza todos os procedimentos.

Todos os assuntos relevantes que careçam de aprovação por parte do órgão executivo, não há nenhum que não seja aprovado pela Câmara Municipal. São esses processos que são o epicentro das reuniões, havendo por isso, a necessidade de quinzenalmente ter um conjunto de procedimentos, que de acordo com a lei têm de ser aprovados. Se assim não fosse, provavelmente a estrutura da própria reunião seria diferente.

Relembrou também o Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, que foi elaborado de acordo com a lei e que foi aprovado unanimemente.

Frisou ainda que as reuniões de câmara, são sobretudo reuniões de trabalho entre o Presidente da Câmara e os Vereadores.

Depois de mais alguns esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, relativamente aos procedimentos das reuniões do executivo municipal, o mesmo solicitou ao Vereador Vítor Moura que indicasse então qual o seu sentido de voto sobre assunto em apreciação.

O Vereador Vítor Moura disse que o seu voto era de aprovação, mas citou a seguinte declaração de voto:

*"Eu aprovo, mas não gosto de ver a Palha de Abrantes tendo primazia em relação à Tigelada, até por uma outra coisa: a Tigelada vende-se muito mais do que a Palha de Abrantes, dá mais trabalho, cria mais postos de trabalho e dá mais negócio a quem está envolvido nisso e portanto, por várias razões, a tigelada não pode ser protelado, até porque há muita gente em Abrantes que produz a tigelada para venda e não produz Palha de Abrantes, os que trabalham na Palha de Abrantes são menos, e os que trabalham a Tigelada estão a ser protelados e eu com isso não concordo."*

■■

**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de junho de 2022, quanto à questão colocada por um dos interessados, que "Gostaria de ter acesso aos horários dos alunos, das entradas e saídas, podendo assim elaborar a candidatura mais corretamente", no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023", remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Educação da Divisão do Conhecimento, designadamente, que "Relativamente à questão colocada, de momento não temos conhecimento dos horários dos alunos, pois estes são definidos pelos Agrupamentos de Escolas / Estabelecimentos Escolares, os quais serão tornados públicos no início do ano letivo 2022.2023". – PG 897144

OK  
✓

---

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de junho de 2022.

■■■

**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de junho de 2022, dando conta que nos termos do nº 3 do artº 295º do CCP, na atual redação, encontra-se em condições de liberação do seguro de caução, no valor de no valor de 21.469,50€, prestado pela firma "PETROGAL, S.A.", no âmbito do Contrato nº 30/2019 - Contrato de Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos. – PG 436050

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação do seguro de caução, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de junho de 2022.

■■■■

#### **4. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas,** referente a uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 24 de junho de 2022, remetendo para aprovação, o início de procedimento tendente à elaboração de regulamento com vista à implementação do Programa de Arrendamento Acessível. – PG 934047

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o início do procedimento tendente à elaboração do respetivo regulamento, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 24 de junho de 2022.

■■■■

#### **5. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou correspondência da TAGUS, a agradecer o contributo e acompanhamento no ciclo de reflexão "O Combate à Desertificação no Ribatejo Interior – Oportunidades", realizado no passado dia 31 de maio, bem como a cedência do autocarro para transporte dos alunos e docente do Agrupamento de escolas nº2 de Abrantes. – PG 926923

**Tomado conhecimento.**



## **6. Divisão do Desporto e Associativismo**

**DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 28 de junho a 11 de julho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 930348

**Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara destacou os seguintes resultados e eventos desportivos:

- Decorreu nos 18 e 19 de junho em Torres Vedras, o Campeonato Nacional de Ar Livre no escalão de Veteranos com a obtenção dos seguintes resultados:
  - Susana Estriga do Sporting Clube de Abrantes, 1º lugar nos 100 e 200 metros, 80 metros barreiras e triplo no escalão de F45;
  - Fernando Silva da Casa do Benfica em Abrantes, 1º lugar nos 100 e 200 metros e no lançamento do Dardo no escalão de M75;
  - Tiago Leitão da Casa do Benfica em Abrantes, 1º lugar no Martelo, Peso e Disco no escalão M35;
  - Filipa Lopes da Casa do Benfica em Abrantes, 1º lugar no triplo no escalão F40.
- Decorreu no dia 25 de junho em Machico, o Campeonato Nacional de Biatle Moderno 2022 com a obtenção dos seguintes resultados:
  - Carlota Garcia, 1º lugar no escalão de sub 13 , representando a Casa do Benfica Abrantes;
  - Mafalda Oliveira, 1º lugar no escalão de sub 11, representando a Casa do Benfica Abrantes;
  - Luísa Cunha, 1º lugar no escalão de sub 17, representando a Casa do Benfica Abrantes;
- Decorreu no dia 26 de junho em A-Do-Barbas, o Campeonato Nacional Estrada Masters Masculinos – Fundo, destaque para o 1º lugar do abrantino Nuno Inácio no escalão de master 40;
- Decorreu no dia 30 de junho, o encerramento do 18º Torneio de Futebol de 7 – Veteranos, que teve início no dia 10 de maio e que teve a participação de cerca de 130 atletas com mais de 35 anos;

- 
- Decorreu nos dias 2 e 3 de julho no Complexo Municipal de Piscinas, o Campeonato Nacional de Verão em Natação Adaptada, com a participação de 140 atletas de 37 clubes, de salientar que se bateram 4 do Mundo e 6 da Europa e 69 recordes de Portugal;
- Decorreu nos dias 2 e 3 de julho na Pista de Atletismo de Abrantes, o Campeonato Regional de Atletismo no escalão de Sub-20;
- Decorreu no dia 3 de julho na Pista de Atletismo de Abrantes, o Meeting Cidade de Abrantes com a participação de 65 atletas de 29 clubes;



## 7. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada 17 de junho de 2022, na sequência da informação Técnica nº 82/22 EO da Divisão do Urbanismo, acerca do pedido da firma Contribol – Construções, Lda., na qualidade de coproprietária do prédio onde se encontra implantado o Posto de Abastecimento de Combustíveis, na proporção de metade e adquirente do respetivo equipamento, em processo de insolvência da empresa Barreiro & Aparício - Sociedade de Reparações Auto, Ld.ª, a solicitar o averbamento do alvará da licença de exploração nº 4/2007, referente ao posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Avelar Machado, em Rossio ao Sul do Tejo (antiga E.N. 118, que atualmente se encontra desclassificada). – PG 921495

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- No âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo, comunicar à firma interessada, a intenção de indeferir o pedido de averbamento do alvará da licença de exploração nº 4/2007, referente ao posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Avelar Machado, em Rossio ao Sul do Tejo (antiga E.N. 118, que atualmente se encontra desclassificada), nos termos e com os argumentos sustentados pela Informação Técnica nº 82/22 EO da Divisão do Urbanismo, que se dão por reproduzidos e que deverão ser levados a conhecimento da referida firma.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de junho de 2022, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento para a construção de pavilhão industrial e muros de vedação, em terreno localizado no Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte; Via Industrial 1 – Lote 8 – Abrantes, requerido pela firma Abranfrio- Equipamentos Hoteleiros, Lda. – PG 513544

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Dar conhecimento à Divisão do Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, para procedimento de reversão do lote.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 17 de junho de 2022, que no seguimento de uma informação do Serviço de Fiscalização Municipal da Divisão do Urbanismo, propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento das obras de construção de edifício a destinar a oficina, edifício anexo e muros de vedação, sito na Via Industrial 1 - Lote 114, em Abrantes, requerido por Maria Alexandra Esteves Martins, Unipessoal Lda. – PG 399723

---

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos factos constantes da alínea a) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver a firma interessada iniciado as obras no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do Alvará de licença, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização Municipal da Divisão do Urbanismo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■■

**DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 17 de junho de 2022, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para construção/requalificação de edifício destinado a comércio e serviços, em Abrantes, requerido por Imoalferrarede - Sociedade Imobiliária, S.A. – PG 260089

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Perante o manifesto silêncio da entidade interessada quanto à notificação datada de 03 de janeiro de 2022, declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos factos constantes da alínea a) do nº 1 do mesmo artigo, por não haver a interessada apresentado a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

---

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

**DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 20 de junho de 2022, referente à informação técnica da Divisão de Urbanismo, acerca do licenciamento de edificações existentes e construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, na Travessa Chã das Caldeiras, em Pego, Abrantes, em nome de Adriano Manuel Tomaz Leitão. – PG 825831

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, solicitando-se os complementares projetos de especialidades, a entregar no prazo legal estipulado para o efeito. Condicionar o presente licenciamento à cedência da área de 244,96m<sup>2</sup>, a suprimir do artigo Matricial 55 da Secção M da freguesia de Pego, para incorporação no Domínio Público e garantia das condições mínimas de acesso e manobras viárias.

Condicionar igualmente o licenciamento à execução das obras de urbanização, concretamente no que se refere ao afastamento de todo o acesso desde a Travessa da Chã das Caldeiras.

Fixar, como caução referente à execução dessas obras de urbanização, o valor de 13.399,25€ (treze mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e cinco céntimos), nos termos do Artigo 54º do RJUE, devendo a mesma ser prestada por uma das vias consignadas pelo nº 2 desse artigo, aquando do pagamento das componentes de taxas administrativas e encargo urbanístico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 13 de junho de 2022, remete para ratificação do órgão executivo o seu despacho, com a mesma data, que fixou a autorização de utilização final do estabelecimento comercial de dimensão relevante, conhecido pela insígnia “Intermarché”, como garantia da execução das obras de urbanização do traçado viário a ser executado nas imediações (nova ligação da Avenida António Farinha Pereira à Urbanização dos Telheiros), tendo assim sido libertada a autorização de utilização parcial do mesmo estabelecimento, cujo setor já se encontra em funcionamento e aberto ao público. – PG 927670

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 13 de junho de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, com a mesma data.

■■■

## 8. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** deu conta do seu despacho datado de 17 de junho de 2022, que ao abrigo do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, subdelegou na Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, Ana Paula Grijó, as competências previstas no Regulamento do Comércio Não Sedentário delegadas em si pela Câmara Municipal, em reunião de 31 de maio do corrente ano. – PG 921442

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 28 de junho de 2022, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária CLÁUDIA MATOS, UNIPESSOAL, LDA., sendo o montante total do apoio a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, de 3.000,00€ (três mil euros), o que corresponde a um apoio mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), atualizado ao coeficiente em vigor. - PG 916185

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária CLÁUDIA MATOS UNIPESSOAL LDA., no montante total de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 28 de junho de 2022.

■■■

## Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

---

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
  
**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 05 de julho de 2022**

(CA)

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 05 de julho de 2022, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Correspondência da Assembleia Municipal, que envia as deliberações aprovadas em minuta relativas aos assuntos propostos pela Câmara para inclusão na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 24 de junho 2022, e que se encontram anexadas aos respetivos processos, bem como a recomendação apresentada pela CDU – para conhecimento.
  - Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio de 2022, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
  - Processo relativo à aquisição de alguns prédios urbanos sitos em Bemposta a Maria Cecília Nunes Farinha Rego e marido Fernando Correia do Rego, pelo valor total de 80.000,00€ - para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
  - Extinção do protocolo celebrado com a Secção regional do Sul da Ordem dos Arquitetos, Protocolo de Cedência de Instalações, sitas na Rua D. João IV, nº 47 e 49, em Abrantes, para instalação do Núcleo dos Arquitetos do Médio Tejo – para aprovação.

*(Assinatura)*

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Delegação da Ordem dos Advogados, em Abrantes, referente à cedência de espaços no edifício sito na Rua D. João IV, em Abrantes, para alargamento das suas atuais instalações – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), para diversas instalações municipais", ao abrigo do Acordo Quadro lançado pela CIMT, Acordo Quadro CPCC/05/2020 para o Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), para diversas instalações municipais ", nomeadamente, Estaleiro Municipal, Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Abrantes (escolas sede), Cidade Desportiva, Açude Insuflável e MIAA", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Proposta de oferta, a todos os doceiros do concelho que produzem e comercializam o doce "Palha de Abrantes", de caixas de papel para embalagem do doce – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Educação da Divisão do Conhecimento, designadamente, que "Relativamente à questão colocada, de momento não temos conhecimento dos horários dos alunos, pois estes são definidos pelos Agrupamentos de Escolas / Estabelecimentos Escolares, os quais serão tornados públicos no início do ano letivo 2022.2023" – para ratificação.
- Liberação do seguro de caução, no valor de no valor de 21.469,50€, prestado pela firma "PETROGAL, S.A.", no âmbito do Contrato nº 30/2019 - Contrato de Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos – para aprovação.
- Início de procedimento tendente à elaboração de regulamento com vista à implementação do Programa de Arrendamento Acessível – para aprovação.
- Correspondência da TAGUS, a agradecer o contributo e acompanhamento no ciclo de reflexão "O Combate à Desertificação no Ribatejo Interior – Oportunidades", realizado no passado dia 31 de maio, bem como a cedência do autocarro para transporte dos alunos e docente do Agrupamento de escolas nº2 de Abrantes – para conhecimento.

- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 28 de junho a 11 de julho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Pedido da firma Contribol – Construções, Lda., na qualidade de coproprietária do prédio onde se encontra implantado o Posto de Abastecimento de Combustíveis, na proporção de metade e adquirente do respetivo equipamento, em processo de insolvência da empresa Barreiro & Aparício - Sociedade de Reparações Auto, Ld.ª, a solicitar o averbamento do alvará da licença de exploração n.º 4/2007, referente ao posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na avenida Avelar Machado, em Rossio ao Sul do Tejo (antiga E.N. 118, que atualmente se encontra desclassificada) – para indeferimento.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento para a construção de pavilhão industrial e muros de vedação, em terreno localizado no Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte; Via Industrial 1 – Lote 8 – Abrantes, requerido pela firma Abranfrio- Equipamentos Hoteleiros, Lda. – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento das obras de construção de edifício a destinar a oficina, edifício anexo e muros de vedação, sítio na Via Industrial 1 - Lote 114, em Abrantes, requerido por Maria Alexandra Esteves Martins, Unipessoal Lda. – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente ao licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para construção/requalificação de edifício destinado a comércio e serviços, em Abrantes, requerido por Imoalferrarede - Sociedade Imobiliária, S.A – para aprovação.
- Licenciamento de edificações existentes e construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, na Travessa Chã das Caldeiras, em Pego, Abrantes – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que fixou a autorização de utilização final do estabelecimento comercial de dimensão relevante, conhecido pela insígnia “Intermarché”, como garantia da execução das obras de urbanização do traçado viário a ser executado nas imediações (nova ligação da Avenida António Farinha Pereira à Urbanização dos Telheiros), tendo assim sido libertada a autorização de utilização parcial do mesmo estabelecimento, cujo setor já se encontra em funcionamento e aberto ao público – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de junho de 2022, que ao abrigo do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, subdelegou na Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, Ana Paula Grijó, as

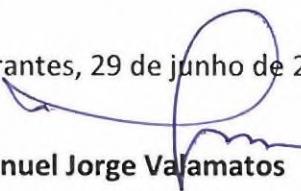


Cet

competências previstas no Regulamento do Comércio Não Sedentário delegadas em si pela Câmara Municipal, em reunião de 31 de maio do corrente ano – para conhecimento.

- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária CLÁUDIA MATOS UNIPESSOAL LDA. – para aprovação.

Abrantes, 29 de junho de 2022

  
**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara